

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 026/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 47/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**.

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a **A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.931.735/0001-55, situada na Travessa Irmão Heraldo, 10 – Cesário Alvim – Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo Sr. Evaldo Rui dos Santos, brasileiro, divorciado, CPF 541.904.016.68, Identidade 3429523, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 714, autorização de fls. 729 do **Pregão Eletrônico n° 39/17**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na Cláusula 4.1.1 do Contrato n° 47/2017, ficando prorrogado de 30 de julho de 2020 até 31 de julho de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 196.223,31 (cento e noventa e seis mil duzentos e vinte três reais e trinta e um centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alterados por este instrumento.

Juiz de Fora, 03 de julho de 2020.

André Borges de Souza  
Diretor Presidente / CESAMA

Evaldo Rui dos Santos  
A3 Comércio, Locação e Assistência  
Técnica de Máquinas e Equipamentos

Testemunhas 1)

2)